



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E EPIZOOTIAS**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9390/9284/9388

**ERRATA**

Esta Comissão de Seleção resolve:

- 1) Reabrir o prazo de inscrições, prorrogando-o para até o dia 27 de janeiro de 2026 até as 23:59 h. (horário de Brasília-DF);
- 2) Alterar o quadro constante no item 1.1 do edital para o seguinte, considerando a nova distribuição de vagas:

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)	TOTAL DE VAGAS
Brasília - DF	Emergência Ambiental	III	Ensino Fundamental completo	2,5 salário-mínimo + auxílios legais	24	4	1	5

- 3) Incluir o item "1.1.1. Deverá ser observada a Lei 15.142 de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 04/02/2025, quanto à aplicação da reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.". Embora a referida lei reserve vagas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, a vaga reservada neste edital será destinada somente aos candidatos negros (pretos ou pardos), devido ao número de vagas disponíveis;
- 4) Incluir o item: 1.7. O cadastro reserva será composto de 03 (três) vezes o número total de vagas;
- 5) Incluir o item "3.5.1.: **Autodeclaração de Cotas, somente caso o candidato opte por concorrer a vaga destinada a candidatos negros (pretos ou pardos) (documento disponível no endereço eletrônico do ICMBio)** a ser disponibilizado no sítio eletrônico <agente-temporario-ambiental/2025/sede>". Caso o documento não seja apresentado, considerar-se-á que a opção do candidato será para as vagas de ampla concorrência.
- 6) Incluir o item "3.5.2. Caso não seja preenchida a vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), a mesma será revertida para ampla concorrência;
- 7) Incluir o item "5.3. O candidato aprovado e não classificado dentro do número de vagas comporá o cadastro reserva";
- 8) Tornar sem efeito o resultado da homologação das inscrições;
- 9) Ajustar as datas previstas no Anexo II – Cronograma Previsto para:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	05/01/2026 a 27/01/2026
Homologação das inscrições	04/02/2026
Realização da Etapa 1	05/02/2026 a 12/02/2026
Resultado preliminar da Etapa 1	19/02/2026
Recurso da Etapa 1	20/02/2026
Resultado do recurso da Etapa 1 e Resultado final da Etapa 1	26/02/2026
Convocação dos aprovados	27/02/2026

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do ICMBio. Caso haja alteração, esta será comunicada.

10) As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, preservando-se integralmente seus termos e condições originais.

**Observações:**

1) Para os candidatos cujas inscrições haviam sido homologadas/deferidas, não haverá necessidade de nova inscrição. Caso o candidato opte por concorrer à vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), será necessário o envio do documento "Autodeclaração de Cotas". Ademais, os candidatos poderão enviar, de forma complementar, certificados de conclusão de cursos não enviados anteriormente, desde que os mesmos tenham sido obtidos até a data de publicação do edital (19/12/2025), relativos ao conteúdo do Anexo I, conforme item 3.17.

2) Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas/indeferidas, têm, com a reabertura do período de inscrições, a possibilidade de terem suas inscrições deferidas. Para tanto, é necessário que enviem, dentro do período de inscrições, retificado conforme Cronograma disponível no item 9 desta Errata, documentos cuja ausência ou invalidade resultaram no indeferimento da inscrição. Ainda, caso o candidato opte por concorrer à vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), será necessário o envio do documento "Autodeclaração de Cotas". Ademais, os candidatos poderão enviar, de forma complementar, certificados de conclusão de cursos não enviados anteriormente, desde que os mesmos tenham sido obtidos até a data de publicação do edital (19/12/2025), relativos ao conteúdo do Anexo I, conforme item 3.17.

**CLÁUDIA BARBOSA DE LIMA SACRAMENTO**

Presidente da Comissão de Seleção

**UGO JOSÉ BORBA BEZERRA**

Membro da Comissão de Seleção

**IRAM JOSÉ DO HERVAL MENDES JÚNIOR**

Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Jose Borba Bezerra, Analista Ambiental**, em 23/01/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRAM JOSE DO HERVAL MENDES JUNIOR, Analista Ambiental**, em 23/01/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barbosa de Lima Sacramento, Coordenador(a)**, em 23/01/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022802559** e o código CRC **8CCA8E77**.